

LEI Nº 1.196/98

DA DENOMINAÇÃO À POVOADO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Campo Grande", o Povoado conhecido como "Pau Grande", situado no Município de Ouro Branco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Branco, 08 de abril de 1998.

SÍLVIO JOSÉ MAPA
Prefeito Municipal

DR. MIGUEL FRANCISCO VIEIRA
Procurador Jurídico